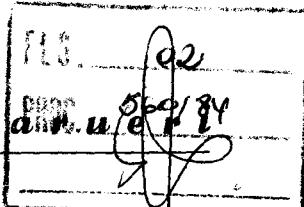




# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



Barueri, 27 de Agosto de 1.984.

## MENSAGEM Nº 21/84.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional especial, no montante de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros).

O crédito adicional em questão, conforme expressamente declinado no projeto de lei, destina-se a despesas de correntes da complementação e prolongamento das obras e serviços de proteção e contenção do talude do Rio Barueri-Mirim.

O sistema utilizado na contenção do talude, sem levar em conta seu custo, inferior aos dos métodos tradicionais, além de oferecer absoluta segurança, tem pontos extremamente favoráveis, mormente no que tange ao aspecto estético.

Apontadas circunstâncias podem ser facilmente comprovadas no local, onde se constata que o alargamento do canal do rio e a proteção de seu talude facilitou, em muito, o rápido escoamento das águas.

A presente propositura, destarde, tem por objetivo ensejar o prolongamento das obras, abrangendo mais um trecho do Rio, de modo a afastar o problema das enchentes e o perigo - de desmoronamento das margens, utilizando-se do mesmo método já amplamente aprovado.

Como se vê, considerando o objetivo do projeto de lei, é ele do mais alto interesse público, dai porque desnecessário maiores argumentos a respeito.

segue...



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 08  
PRUC. 08/84  
Barueri

A matéria é de natureza urgente, razão porque solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que o anexo projeto tenha tramitação no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares, os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
BARUERI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 1426	
V.O. n.	01
Entrada em	27/08/84